



I RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROPPG Nº 62/2024 ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO/CECPT

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público a I Retificação do Edital PROPPG Nº 62/2024.

Onde se lê:

1.1 As inscrições serão realizadas, on-line, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades - SIGAA, no período de 18/12/2024 a 15/01/2025. O link deverá ser acessado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <https://proppg.ufersa.edu.br>.

Leia-se:

1.1 As inscrições serão realizadas, on-line, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades - SIGAA, no período de 23/01/2025 a 06/02/2025. O link deverá ser acessado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <https://proppg.ufersa.edu.br>.

Onde se lê:

7.1 O processo de seleção será conduzido por professores do curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário, no período de 16/01/2025 a 24/01/2025, e constará de duas etapas sequenciais, conforme descritas a seguir: I) Etapa I (eliminatória): Análise da documentação apresentada pelo candidato, para fins de enquadramento nos termos deste edital;

II) Etapa II (classificatória): Análise e pontuação do Curriculum Vitae e do histórico escolar de acordo com a tabela de pontuação constante no anexo I deste edital, sendo atribuída, a cada candidato, uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez);

III) Etapa III (classificatória): Entrevista online de acordo com os critérios constantes no anexo II deste edital, sendo atribuída, a cada candidato, uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Leia-se:

7.1 O processo de seleção será conduzido por professores do curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário, no período de 07/02/2025 a 15/02/2025, e constará de duas etapas sequenciais, conforme descritas a seguir:

I) Etapa I (eliminatória): Análise da documentação apresentada pelo candidato, para fins de enquadramento nos termos deste edital;

II) Etapa II (classificatória): Análise e pontuação do Curriculum Vitae e do histórico escolar de acordo com a tabela de pontuação constante no anexo I deste edital, sendo atribuída, a cada candidato, uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez);



III) Etapa III (classificatória): Entrevista online de acordo com os critérios constantes no anexo II deste edital, sendo atribuída, a cada candidato, uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Onde se lê:

7.2 Em cada etapa classificatória, será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação obtida e, aos demais, serão atribuídas notas entre 0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo o critério da proporcionalidade entre suas respectivas pontuações e a máxima pontuação obtida em cada etapa. A média final do candidato, expressa na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será a média aritmética das notas obtidas nas Etapas II e III

Leia-se:

7.2 Em cada etapa classificatória, será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação obtida e, aos demais, serão atribuídas notas entre 0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo o critério da proporcionalidade entre suas respectivas pontuações e a máxima pontuação obtida em cada etapa. A média final do candidato, expressa na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será a média aritmética das notas obtidas nas Etapas II e III. As entrevistas, etapa III do processo de seleção, serão realizadas no período de 13/02/2025 a 15/02/2025, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min, constarem na relação de classificados até o limite das 40 (quarenta) vagas disponíveis.

Onde se lê:

7.3 As entrevistas, etapa III do processo de seleção, serão realizadas no período de 22/01/2025 a 24/01/2025, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min, mediante o google meet.

7.4 Para fins de classificação dos candidatos não eliminados na Etapa I, será adotado, como critério, a ordem decrescente das médias finais referidas no item deste edital. Serão considerados selecionados e aptos a realizarem a matrícula, os candidatos cujos nomes constarem na relação de classificados até o limite das 40 (quarenta) vagas disponíveis.

7.5 A lista provisória com os nomes dos candidatos aprovados e classificados, todos ordenados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo de seleção, será divulgada no dia 27/01/2025, no sítio da PROPPGIUFERSA

Leia-se:

7.3 A lista provisória com os nomes dos candidatos aprovados e classificados, todos ordenados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo de seleção, será divulgada no dia 18/02/2025, no sítio da PROPPG/UFERSA.

Onde se lê:

9.2 A matrícula ocorrerá no período de 03/02/2025 a 07/02/2025, nos dias úteis, na PróReitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFERSA|Mossoró - Campus Leste.

Leia-se:



9.2 A matrícula ocorrerá no período de 25/02/2025 a 01/03/2025, nos dias úteis, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da UFERSA/Mossoró - Campus Leste.

Onde se lê:

9.5 Ressalta-se que cada disciplina do CECPT será ofertada apenas uma única vez e que somente serão aceitas matrículas de alunos regulares no curso, sendo vedada a matrícula de alunos não regulares em alguma disciplina específica. O início das aulas está previsto para o dia 14/02/2025, das 18:h00min às 22h00min

Leia-se:

9.5 Ressalta-se que cada disciplina do CECPT será ofertada apenas uma única vez e que somente serão aceitas matrículas de alunos regulares no curso, sendo vedada a matrícula de alunos não regulares em alguma disciplina específica. O início das aulas está previsto para o dia 08/03/2025, das 18:h00min às 22h00min.

Onde se lê:

10.2. O curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário será realizado no período de 14/02/2025 a 14/02/2027.

Leia-se:

10.2 O curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário será realizado no período de 08/03/2025 a 08/03/2027.

Onde se lê:

12.4 As disciplinas terão início a partir do dia 14/02/2025.

Leia-se:

12.4 As disciplinas terão início a partir do dia 08/03/2025.

Onde se lê:

16. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	18/12/2024
Inscrições	18/12/2024 a 15/01/2025
Processo seletivo	16/01/2025 a 24/01/2025
Resultado provisório	27/01/2025
Período recursal	27/01/2025 a 29/01/2025



Resultado final	30/01/2025
Matrículas	03/02/2025 a 07/02/2025

Leia-se:

16. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	23/01/2025
Inscrições	23/01/2025 a 06/02/2025
Processo seletivo	07/02/2025 a 15/02/2025
Resultado provisório	18/02/2025
Período recursal	18/02/2025 a 20/02/2025
Resultado final	21/02/2025
Matrículas	25/02/2025 a 01/03/2025

Mossoró (RN), 23 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Alessandra Fernandes Pereira
Pró-Reitora Adjunta da PROPPG

Profa. Dra. Luciana Batista Sales Coordenadora do CEC

